



Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CANARANA – BAHIA

COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CONSELHEIRO TUTELAR, NOMEADOS PELA RESOLUÇÃO 06/2023 DO CMDCA

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CANARANA – BAHIA – CMDCA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 139 da Lei 8069/1990, Resoluções 231 de 28/12/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, Lei Municipal 010/2005, dispõe sobre a divulgação do resultado definitivo e candidatos aptos para participar da Eleição dos Conselheiros Tutelares do município de Canarana – Bahia, Gestão 2024-2027, decide:

Artigo 1º. Resolve a Comissão Eleitoral divulgar os candidatos aptos a participarem da Eleição dos Conselheiros Tutelares do município de Canarana – Bahia, Gestão 2024/2027.

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	DAVI ALVES DOURADO	15,5	INAPTO
2	LIQUEZA ROSA DOS SANTOS	23,3	APTO
3	FRANCIELLE SOUSA FELIX	19,1	APTO
4	SOLANGE SOUSA CRUZ	15,6	INAPTO
5	LETICIA ARAUJO SOUSA	20,7	APTO
6	ARTEMIZIA MARIA ALVES	20,4	APTO
7	JOÃO PEREIRA NETO	17,1	INAPTO
8	MARLETE MARIA ALVES	20,9	APTO
9	BETANIA ROSA MAGALHAES	14,1	INAPTO
10	ALINE SANTANA DE SOUZA	19,1	APTO
11	NILCECLEIA MARIA DE SÁ	18,5	APTO
12	ELIZELMA BARBOSA DE SOUZA	19,1	APTO
13	MARIA GLEIDE NOVAES DOS ANJOS OLIVEIRA	0,0	INAPTO
14	MIQUEIAS BISPO DA SILVA	23,6	APTO



15	YGO BARAUNA PEREIRA	10,9	INAPTO
16	LUAN EVANGELISTA DE SOUZA	11,9	INAPTO
17	DANIELA MACARIO DA SILVA GOMES	19,7	APTO
18	MAURILIO ALVES DE SOUZA	10,3	INAPTO
19	NEUZIANE ARAUJO DA SILVA MARTINS	18,6	APTO
20	JOSE ELTON JESUS SILVA	12	INAPTO
21	ELIONAI MARTINS DE NOVAES	14,8	INAPTO
22	LETICIA PIMENTA COSTA	7,4	INAPTO
23	TALITA OLIVEIRA PRIMO DOURADO	18	APTO
24	CAMILA MARIA GOMES DA SILVA	10,1	INAPTO
25	INDIARIA DO NASCIMENTO PEREIRA	15,1	INAPTO
26	RIAN FRANCISCO DA CRUZ	13,1	INAPTO
27	CARLOS JUNIOR APOLINARIO DA SILVA	0,0	INAPTO
28	ACLAMAL MAGALHAES VIEIRA	11,6	INAPTO
29	JADSON PINTO SANTANA	14,5	INAPTO

Artigo 2º. De modo a tornar justo e equânime os números da votação dos candidatos, resolve a Comissão Eleitoral tornar os números de inscrição em centena e fixá-los da seguinte forma:

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NÚMERO DA ELEIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
2	102	LIQUEZA ROSA DOS SANTOS
3	103	FRANCIELLE SOUSA FELIX
5	105	LETICIA ARAUJO SOUSA
6	106	ARTEMIZIA MARIA ALVES
8	108	MARLETE MARIA ALVES
10	110	ALINE SANTANA DE SOUZA
11	111	NILCECLEIA MARIA DE SÁ
12	112	ELIZELMA BARBOSA DE SOUZA



14	114	MIQUEIAS BISPO DA SILVA
17	117	DANIELA MACARIO DA SILVA GOMES
19	119	NEUZIANE ARAUJO DA SILVA MARTINS
23	123	TALITA OLIVEIRA PRIMO DOURADO

SALA DE SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, em Canarana - Bahia, 7 de agosto de 2023 (07/08/2023).

RITA MARIA SAMPAIO BASTOS DE PAULA
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

RITA MARIA SAMPAIO BASTOS DE PAULA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE